



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Decreto nº 2.515 de 12 de março de 2014.

Dispõe Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador de Bofete, Sr. Carmo Alves e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador de Bofete/SP, Sr. Carmo Alves, ocorrido neste dia 12 de março de 2014, na cidade de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a importância política para o município de Bofete, do ilustre cidadão Carmo Alves;

CONSIDERANDO finalmente, os relevantes serviços prestados à sociedade bofetense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL no município de Bofete/SP, por 3 (três) dias**, em virtude do falecimento do Ex-Vereador de Bofete/SP, Sr. Carmo Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação